



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 662, de 18 de Agosto de 1962.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.600,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.600,00, para ocorrer com as despesas do aluguel do prédio onde funciona a Escola Municipal no Povoado Rancharia, 1º distrito deste Município, a partir do mês de Fevereiro a Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 18 de Agosto de 1962.

Dionísio de Deus Lima
José Arruda Jacob

– Presidente
– 1º Secretário